



DEPARTAMENTO JURÍDICO

(13) 3854-8700

juridico@cajati.sp.gov.br

PORTARIA Nº 1149, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º Fica designado **JAISON SANGALETTI**, Servidor Comissionado na função de Diretor do Departamento de Planejamento Urbano, como sendo gestor da Ata de Registro de Preço nº 056/2022, sendo que a fiscalização da presente Ata será exercida por **ANA PAULA TANO NOVAES**, Servidora efetiva, Escriturária, Modalidade Pregão Eletrônico nº 079/2022, Processo nº 72952/2022, firmado com a empresa **IONATAN LUCAS ROSA 35137137898**, que tem como objeto serviços de vidraçaria em geral com fornecimento de material e mão de obra para uso de diversos Departamentos da Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, através de SRP (Sistema de Registro de Preços).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 22 de agosto de 2022.

MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração